



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 24^a REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DE 2025 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na
2 sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situada na Avenida
3 Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, reuniu-se a
4 Diretoria do CRF/SE para apreciação e deliberação de assuntos de interesse deste conselho.
5 Estiveram presentes os seguintes membros da Diretoria: Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
6 – Presidente, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Vice-presidente, e Dr. Daniel Andrade de
7 Oliveira – Diretor Tesoureiro do CRF/SE. Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Carlos
8 Eduardo Araújo de Oliveira, que declarou aberta a sessão, passando à análise da pauta
9 previamente encaminhada aos membros da Diretoria. SOBRE A ALTERAÇÃO DAS DATAS
10 DAS REUNIÕES DELIBERATIVAS DE DIRETORIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025,
11 foi apresentada e discutida a necessidade de ajuste do calendário referentes ao mês de dezembro
12 de 2025. Após análise, deliberou-se pela remarcação da reunião deliberativa de Diretoria para
13 o dia 3 de dezembro de 2025, às 16h, bem como pela definição de uma segunda reunião
14 deliberativa para o dia 18 de dezembro de 2025. SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DA
15 REUNIÃO PLENÁRIA E A POSSE DOS NOVOS DIRETORES E CONSELHEIROS
16 REGIONAIS, na sequência, passou-se à apreciação da data da reunião plenária de dezembro
17 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, oportunidade em que ocorrerá a posse
18 dos novos diretores e dos novos conselheiros regionais, eleitos no pleito de 2025 do CRF/SE.
19 Considerando a necessidade de harmonizar o calendário institucional e assegurar adequada
20 organização do ato solene de posse, deliberou-se pela alteração da data da reunião plenária,
21 fixando-a para o dia 3 de dezembro de 2025, às 18h30, na sede do CRF/SE. Ficou consignado
22 que, nesta sessão plenária, será realizada a posse formal dos novos diretores e conselheiros
23 regionais, com a observância dos ritos protocolares próprios, incluindo convocação específica
24 e registro em ata.

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577
– e-mail: secretaria@crfse.org.br

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE**

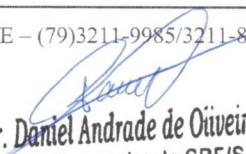
25 III – SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DA DIRETORIA
26 Em seguida, passou-se à discussão acerca da transição de gestão entre a atual Diretoria e a
27 Diretoria que assumirá a condução administrativa do CRF/SE após a posse decorrente do
28 recente processo eleitoral. Em atenção aos princípios da continuidade administrativa, da
29 transparência e da eficiência na gestão pública, deliberou-se que será realizado um processo
30 estruturado de transição de gestão no período compreendido entre 1º de dezembro de 2025 e 19
31 de dezembro de 2025. Nesse intervalo, cada diretor da atual gestão compromete-se a estabelecer
32 contato direto com o respectivo sucessor, agendando reuniões presenciais nas dependências do
33 Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, a fim de apresentar as ações em
34 andamento, apresentação da equipe, principais processos administrativos sob
35 acompanhamento, contratos vigentes, projetos estratégicos e demais informações relevantes à
36 continuidade das atividades do Conselho.

37 IV – SOBRE A REDISCUSSÃO DA NOVA VERSÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO E
38 DAS METAS INSTITUCIONAIS: Por fim, foi incluído na pauta o tema referente à necessidade
39 de rediscutir a nova versão do Plano de Fiscalização do CRF/SE e as metas institucionais a ele
40 vinculadas. Considerando que a fiscalização do exercício profissional farmacêutico constitui
41 uma das atribuições centrais do Conselho Regional de Farmácia, e reconhecendo-se a
42 importância de alinhar o Plano de Fiscalização à realidade do Estado de Sergipe, às diretrizes
43 do Conselho Federal de Farmácia e às prioridades da nova Diretoria, deliberou-se pela retomada
44 da discussão da versão atual do Plano de Fiscalização, com vistas à sua revisão e eventual
45 aprimoramento. Ficou estabelecido a revisão do plano para avaliação das metas quantitativas e
46 qualitativas, dos indicadores de desempenho, da distribuição geográfica das ações
47 fiscalizatórias e dos critérios de priorização de inspeções. O setor deverá propor ajustes e
48 encaminhar, em momento oportuno, a versão revisada do Plano de Fiscalização para
49 homologação, de forma a garantir segurança jurídica e alinhamento ao planejamento estratégico
50 do CRF/SE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CRF/SE, Dr. Carlos Eduardo Araújo
51 de Oliveira, encerrou a sessão, agradeceu a presença dos demais membros da Diretoria e
52 determinou o registro das deliberações em ata. Eu, Dr. Daniel Andrade de Oliveira, Diretor

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577
- e-mail: secretaria@crfse.org.br

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE


Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE


Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE**

- 53 Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, lavrei a
54 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aracaju/SE, 25 de novembro de 2025.

Dr. Carlos Eduardo Araujo de Oliveira
Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-presidente

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro